



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO TRE/RR N.º 009/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os biênios dos Juízes Eleitorais das 1.^a e 5.^a Zonas encerrar-se-ão em 08.02 e 09.07.08, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 21.009/02; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/RR n.º 06/06;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA para exercer a função de Juiz Eleitoral da 1.^a Zona da circunscrição judiciária de Roraima, pelo período de dois anos, a partir de 09.02.08, nos termos do art. 4.º, *caput*, da Resolução TRE/RR n.º 06/06.

Art. 2.º Prorrogar o exercício da jurisdição eleitoral do Dr. PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, até 31.01.09, nos termos do art. 4.º, § 3.º, da Resolução TRE/RR n.º 06/06.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2007.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente

Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Vice-Presidente/Corregedor

Doutora **DIZANETE MATIAS**, Jurista

Doutor **MOZARILDO CAVALCANTI**, Juiz de Direito

Doutor **CHAGAS BATISTA**, Jurista

Doutor **ATANAIR NASSER**, Juiz Federal

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLETT**, Juiz de Direito

Doutor **AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral